



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 19/05/2008
Horas: _____

Secretaria Geral

MOÇÃO Nº 010/2008

Exmo. Sr.:
Vereador Anacleto Zanella
MD. Presidente do Poder Legislativo
Erechim – RS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 19/05/2008
Anacleto Zanella
Presidente

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, REQUEREM que, após aprovada pelo Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** à Pauta de Reivindicações da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf-Sul) que está realizando a IV Jornada Nacional de Lutas. Requerem que a presente Moção seja encaminhada ao Presidente da República, ao Ministro da Agricultura, à Governadora do Estado e ao Secretário Estadual da Agricultura.

JUSTIFICATIVA

Todos são sabedores que os trabalhadores só garantem e ampliam suas conquistas se estiverem organizados e lutando. Nas suas mais diversas organizações, a Agricultura Familiar nos últimos anos vem ampliando seu espaço. No entanto, muitas ainda são as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores do campo, sendo necessária a mobilização dos mesmos e o apoio dos mais diversos segmentos da sociedade, com é o caso das Câmaras de Vereadores.

A pauta desta IV Jornada Nacional de Lutas sintetiza algumas das necessidades dos agricultores familiares, a saber:

1. PRONAF SISTÊMICO:

O Pronaf Sistemico é o novo programa do Governo Federal que visa financiar o conjunto da propriedade em uma única operação de crédito e ainda proporcionar um desenvolvimento ambiental equilibrado.

Câmara Municipal de Erechim

MARCELO DEMOLINER
Vereador

[Assinaturas]
Zanella S. B. B. / Anacleto Zanella



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROPOSTAS:

- a) Garantir linha de crédito subsidiado dentro no PRONAF Sistêmico para permitir a recuperação de áreas degradadas, matas ciliares, recuperação de fontes d'água;
- b) O PRONAF Sistêmico deve instituir fundo de caráter permanente, para remunerar/compensar os Agricultores (as) Familiares que preservarem as APP's e a Reserva Legal, como incentivo econômico para a atenção ambiental;
- c) No âmbito do PRONAF Sistêmico deve haver recursos para incentivo ao agricultor desenvolver o manejo sustentável na reserva legal, com a retirada seletiva de madeira e lenha para a auto-sustentação de sua propriedade (unidade de produção familiar), mediante plano de manejo sustentável;
- d) Desenvolver experiências coletivas (pelo menos uma por região) do Pronaf Sistêmico na Safra 2008/2009.

2. POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR:


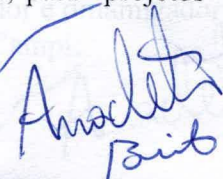
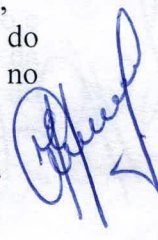
Outra importante luta será a ampliação do acesso a habitação rural e a criação de um Programa de Habitação Rural nacional e permanente.

PROPOSTAS:

1. Consolidar uma política pública permanente para a Agricultura Familiar que atenda as necessidades básicas das famílias na construção de um ambiente saudável e de bem-estar em consonância com as diversas realidades sociais, culturais, ambientais e econômicas presentes no meio rural brasileiro.
2. Negociar com o Governo Federal por meio do Ministério das Cidades e do Ministério de Desenvolvimento Agrário recursos destinados à habitação rural que atendam 100.000 famílias de Agricultores (as) Familiares por ano.
3. O atendimento dos Agricultores Familiares da Reforma Agrária deverá ser exclusivamente do MDA;
4. "Desburocratizar" os programas de habitação, com o objetivo de facilitar as operações de construção e reforma por parte das organizações da Agricultura Familiar.
5. Ampliar a participação de novos agentes financeiros, principalmente cooperativas de crédito rural, para operacionalização dos programas de habitação rural no âmbito da política pública a ser definida para o setor.
6. Ampliar as ações do Projeto Social da COOPERHAF. Incluir assistência técnica para realizar as ações que são contempladas durante o estudo dos cadernos metodológicos: diversificação, agroecologia, permacultura, horta para autoconsumo entre os demais assuntos abordados.
7. Ampliar a base tecnológica e conceitual para a construção de moradias com maior grau de sustentabilidade social, cultural, ambiental e econômica, com ênfase nas tecnologias limpas e na promoção dos conceitos e técnicas da bioarquitetura, bioconstrução, biosistemas e permacultura; e incorporação do programa de construção de cisternas ao programa de habitação;
8. Garantir a contratação dos projetos acordados no ano de 2007, das operações do FGTS. Reabrir para entrega na caixa os projetos do FDS- crédito Solidário, para projetos no meio rural.

Câmara Municipal de Erechim

MARCELO DEMOLINER
Vereador

 Jania J.S. Bido
 Anacleto Bido




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

9. Considerando as diferentes rendas dos Agricultores (as) Familiares, apresenta-se uma proposta de subsídio e financiamento para habitação rural, considerando cinco categorias de agricultores.

3. PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os agricultores familiares também querem a manutenção dos atuais direitos na previdência social

PROPOSTAS:

- a) Garantir a manutenção dos agricultores e agricultoras familiares (segurados especiais) no Regime Geral da Previdência Social, como prevê a Constituição Federal de 1988 e as Leis 8.212 e 8.213.
- b) Aprovar o Projeto de Lei 1154/95, conforme substitutivo apresentado pelo Deputado Dr. Rosinha, que potencializa melhorias e avanços na atual legislação sobre a Previdência Social Rural.
- c) Reconhecer formalmente todos os SINTRAF's filiados à FETRAF-BRASIL/CUT para a emissão da Declaração para fins de comprovação do tempo de atividade rural, conforme prevê o artigo 106 da Lei 8.213/91.
- d) Instituir, em todo território nacional, bloco de notas específico da agricultura familiar, no qual deverá conter, se assim desejar a família, o nome de todos os membros maiores de 16 anos que integram o grupo familiar.
- e) Criar imediatamente o Cadastro Nacional dos Segurados Especiais e de mecanismo que possibilite a identificação da contribuição familiar dos segurados especiais.
- f) Avançar na humanização do atendimento, especialmente às pessoas mais simples, bem como estabelecimento de normas para a uniformização dos procedimentos no que diz respeito à concessão de benefícios aos segurados especiais.
- g) Garantir a participação da FETRAF-BRASIL/CUT no Fórum Nacional da Previdência Social, no qual está sendo debatida a Reforma Previdenciária, tendo em vista que um importante debate será a participação dos rurais no sistema previdenciário.
- h) Efetivar uma maior fiscalização nos adquirentes da produção rural, especialmente nas grandes agroindústrias, nas grandes cooperativas e grandes empresas que, muitas vezes, descontam o percentual da contribuição previdenciária dos agricultores familiares e grandes produtores rurais e não repassam ao INSS.
- i) Revisar e aperfeiçoar a CID – Classificação Internacional de Doenças, visando o reconhecimento de doenças ocupacionais no trabalho agrícola, para efeitos na questão dos benefícios por doença, invalidez e acidente de trabalho.

4. EDUCAÇÃO

A implantação da Universidade Federal da Mesorregião

PROPOSTAS:

Consolidar a implementação da Universidade Federal da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, primando pela excelência na qualidade do ensino, pesquisa e extensão para a formação de cidadãos e cidadãs conscientes e comprometidos na identificação, compreensão, reconstrução e produção de conhecimento, voltado à promoção do desenvolvimento sustentável e solidário da região Sul do país, considerando a agricultura familiar um elemento estruturador e dinamizador do processo de desenvolvimento. Garantindo na fase inicial de implantação sete Campi;

MARCELO DEMOLINER
Vereador

Janeiro S. Rosinha

Bairão

Juarez

Anacleto

Opinção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

5. INSUMOS AGRÍCOLAS:

O controle dos preços dos insumos por parte do governo federal

PROPOSTAS:

- Definição de política de controle de preço dos insumos agrícolas que impacta no custo de produção da Agricultura Familiar.
- Que seja criado um programa de subsídio para a agricultura familiar na compra de insumos agrícolas estabelecendo um volume ou cota pré-definido para cada agricultor na compra dos insumos.
- Criar um programa para utilização do xisto agrícola como elemento básico para a produção de insumos agrícolas destinados exclusivamente para a Agricultura Familiar.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PESQUISA:

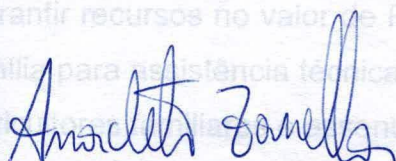
A consolidação e ampliação da Assistência Técnica e Pesquisa para o setor.


PROPOSTAS:

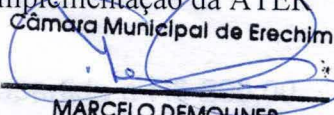
- Garantir ATER pública, apropriada e adaptada à realidade local, gratuita, exclusiva e permanente para a agricultura familiar.
- Fortalecer as experiências de ATER públicas não estatais.
- A EMBRAPA e outros órgãos públicos de pesquisa precisam destinar, nos próximos 5 anos, pelo menos 50% de seus orçamentos, iniciando em 2009 com percentual de 20% objetivando desenvolver pesquisas e implementar tecnologias voltadas para a agricultura familiar.
- Investimento estratégico nas redes de ATER públicas não estatais destinando 50% do total do orçamento de cada ano, exclusivamente para a agricultura familiar. Ampliar o valor total do orçamento de ATER para, no mínimo 10% do montante total do PRONAF.
- Definir um marco regulatório específico para aplicação de recursos de ATER, quando destinados à agricultura familiar, desburocratizando e permitindo a contratação direta de técnicos e aplicação de recursos de investimentos.

Em relação à participação do Sistema FETRAF na política de ATER

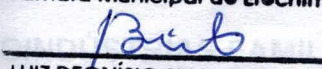
- Garantia de R\$ 10 milhões em cada ano nos próximos três anos para implementação da ATER do Sistema FETRAF/BRASIL.


Vereador ANACLETO ZANELLA
Presidente

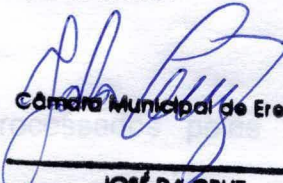

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador


Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador
Erechim, 12 de maio de 2008.


Câmara Municipal de Erechim
EM SCANDOLARA
VEREADORA


Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador


Câmara Municipal de Erechim
ANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora


Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2008 AO GOVERNO DO RS

SUMOS AGRÍCOLAS

Que sejam revogados definitivamente os decretos 45418, 45426, 45427, 45428, 45366 e tratam de aumento de impostos sobre os insumos agrícolas, atingindo diversos setores da agricultura gaúcha.

ENERGIA ELÉTRICA

Que seja revogado o decreto nº 44.879 publicado no Diário Oficial de 01/02/07 que complementou a cobrança de ICMS aos agricultores sobre o consumo de energia elétrica nos primeiros 100 KW por mês.

Criação de um Programa para financiar o aumento de carga de energia elétrica para agricultores familiares através do FEAPER.

BANRISUL

Que os recursos das exigibilidades bancárias do Banrisul sejam destinados exclusivamente para os agricultores(as) familiares a juros do PRONAF;

Que o Banrisul volte a operacionalizar o Pronaf custeio e investimento em parceria com as entidades da agricultura familiar;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Garantir recursos no valor de R\$ 3.000,00 por família para contrapartida e R\$ 200,00 por família para assistência técnica dos programas de FGTS, FDS e PSH, aplicados junto aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária;

Concretizar o convênio assinado entre o estado e a Fetraf durante a expointer, que prevê o financiamento de contrapartida no valor de R\$ 3 a 5 mil por família.

AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES

Isentar de ICMS a comercialização de todos os produtos processados pelas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

agroindústrias familiares, as quais estão enquadradas nos critérios do PRONAF;

2. Criar dentro do FEAPER uma linha de crédito para capital de giro, aquisição de equipamentos e embalagens para as agroindústrias familiares;

3. Imediata adesão do estado ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, do governo federal no sentido de fortalecer as atuais agroindústrias e permitir a criação de novas;

4. Que o Governo do Estado através da Secretaria da Fazenda permita as agroindústrias familiares já cadastradas no programa de agroindústria "SABOR GAÚCHO" a realizarem a comercialização de seus produtos através do talão de produtor rural, além retomar o cadastramento de novas agroindústrias no referido programa;

5. Que o governo do Estado crie mecanismos jurídicos para a comercialização de produtos dos agricultores familiares com dispensa de licitação pública nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 10.696, de 02/07/03, especialmente à merenda escolar e demais compras institucionais, para distribuição simultânea e/ou formação de estoques de segurança alimentar;

CREDITO FUNDIARIO

MEIO AMBIENTE

1. Que o Estado crie um programa de compensação financeira aos agricultores familiares enquadrados no PRONAF os quais prestam um serviço social na preservação ambiental em suas propriedades com áreas de preservação permanente, reservas legais, bem como as que são potencialmente produtivas.

Que os municipais atingidos pelas estiagem e vendavais seja dados desconto no troca

mentes de no mínimo 50% e aumentado em 10% nas demais caso conforme as

1. Implantação imediata do programa de irrigação para agricultura familiar.

2. Que seja criado um programa específico de abastecimento de água para os agricultores para o consumo humano e animais, através de poços tubulares profundos, açudes, e recuperação de fontes e rios.

CISTERNAS

1. Diante das constantes estiagem que assolam o RS e com previsão de este problema



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

se agravará no futuro, e diante das demandas cada vez maiores de água para o consumo humano e na criação de animais nas propriedades dos agricultores familiares, propomos a criação de um programa de construção de cisternas no estado para amenizar os problemas das famílias.

MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

criação de um programa de financiamento para aquisição e renovação de frota de

1. Que o governo do estado cumpra com o repasse à saúde, no percentual de 12%, de acordo com a Emenda Constitucional 29/00. e sendo o investimento convertido em equivalência/produto tendo o milho como moada.

EDUCAÇÃO

1. Recuperar a UERGS como uma universidade pública dando envase para:
 - a) Nomeação de professores estadual de inclusão digital para a Agricultura Familiar, com
 - b) Novos vestibulares tutores e de redes de internet via FEAPER ou Rannet com juros
 - c) Recuperação do orçamento

CREDITO FUNDIARIO

1. Que o governo do estado através da secretaria da agricultura participe do programa crédito fundiário do governo federal com a contrapartida no valor de 20% sobre cada projeto financiado.

TROCA-TROCA

1. Que os municipais atingidos pelas estiagem e vendavais seja dados desconto no troca troca de sementes de no mínimo 50% e aumentando nos demais casos conforme as perdas.
2. Aumento da quantidade de sementes de milho na proporção de 4 (quatro) sacas por produtor.
3. Tornar permanente a disponibilização de sementes forrageiras através de convênios com entidades da agricultura familiar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº. 059/2008

FEAPER

1. Suspensão de execução ou cobrança em dívida ativa dos agricultores com financiamento junto ao FEAPER e imediata criação de um grupo de trabalho para construção de proposta de renegociação.

MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

1. Criação de um programa de financiamento para aquisição e renovação de frotas de máquinas e implementos agrícolas para agricultura familiar, com recursos do Pronaf, e com contrapartida do governo estadual e sendo o investimento convertido em equivalência/produto tendo o milho como moeda.

JUVENTUDE

1. Criação de um programa estadual de inclusão digital para a Agricultura Familiar, com financiamento de computadores e de redes de internet via FEAPER ou Barrisul com juros do PRONAF.

Erechim, 12 de maio de 2008